



DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 24 de junho de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância e tradição das festividades juninas no estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o dia 24 (vinte e quatro) de junho é um dia dedicado à celebração do dia de São João Batista;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, ponto facultativo no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibimirim/PE, em 10 de Junho de 2022.


José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938 PUBLICADO

Em: 10/06/2022